

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 23 dias de fevereiro de 2024, nesta cidade de João Pessoa e Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado do MM Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Capital, e extraído da Ação Processo 0015930-05.2005.8.15.2002, dirigi-me ao endereço indicado no mandado de ID 84405399, onde passei a avaliar o seguinte bem: 01 VEÍCULO VW BORA, COR PRETA, PLACAS KMW-1264/SP, AUTOMÁTICO.

O referido veículo se encontra em razoável estado de conservação, saliente-se que a ação do tempo o deteriorou, está exposto no pátio do Depósito Judicial, com oxidação, pintura queimada, avarias, pneus murchos e vencidos vidros em razoável estado de conservação, faróis embaçados, alguns amassos, sem funcionamento por estar muito tempo parado, lataria danificada, sem acesso direto ao interior do veículo, visto a chave não o abrir por estar descarregada, além disso a localização do veículo dificulta e muito melhores fotos. Assim sendo, passamos a avaliar em R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). Ressalto que o presente veículo “não está em estado de sucata ferrosa de forma alguma”.

João Pessoa/PB, 26 de FEVEREIRO de 2024

Napoleão R C de Miranda  
Oficial de justiça

